

**DECRETO Nº 2.075, DE 30 DE JUNHO DE 2021.**

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir os cargos e a função que especifica e adota outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 8º da [Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017](#),

DECRETA:

Art. 1º São redistribuídos o cargos que especifica:

I - 1 (um) cargo de Assistente de Relações Institucionais, simbologia DAS-8, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas, constante do inciso II do Anexo II ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constante do inciso II do Anexo XVI ao mesmo Decreto;

II - 1 (um) cargo de Assistente de Gabinete I, simbologia DAS-8, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Educação, constante do inciso II do Anexo X ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, constante do inciso II do Anexo XVII ao mesmo Decreto, mantido o atual ocupante Thulio Richard Alves Monteiro.

Art. 2º É redistribuída uma função gratificada de Chefe da Divisão de Assessoria Técnica, simbologia FG, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Saúde, constante do inciso II do Anexo XI ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Comunicação, constante do inciso II do Anexo III ao mesmo Decreto.

Art. 3º É incluído o subitem 1.1.5 - Divisão de Assessoria Técnica, no inciso I do Anexo III ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 30 de junho 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas